

Lei Ordinária nº 0996, de 25 de abril de 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o PPA 2022/2025, sendo incluídos os programas:

160 – MANUTENÇÃO DA CASA LAR

Finalidade: Manutenção da Casa Lar, custeio de folha, material de consumo e aquisição de equipamentos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão